

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado o RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA – ME.

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento individual, 33 diárias)**, conforme despacho 2024/43332, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do **Pregão Presencial nº 083/2023** e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 4.240,50 (quatro mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

Proj. Atividade: 2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

Código Red. 107

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina, 30 de setembro de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Cidadania
E Assistência Social
Ordenador de despesas
Contratante

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA – ME
Valmir Dionísio Viana
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado o RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME:

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento individual, 40 diárias)**, conforme despacho 2024/43332, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do **Pregão Presencial nº 083/2023** e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

Proj. Atividade: 2.032 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

Código Red. 86

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina, 30 de setembro de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA – ME
Valmir Dionísio Viana
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado o HOTEL TROPICAL LTDA-ME:

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento duplo, 29 diárias e Apartamento duplo casal 24 diárias)**, conforme despacho 2024/43332, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do **Pregão Presencial nº 083/2023** e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 10.995,00 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

Proj. Atividade: 2.043 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

Código Red. 107

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina, 30 de setembro de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Cidadania
E Assistência Social
Ordenador de despesas
Contratante

HOTEL TROPICAL LTDA-ME
FRANCISCO EDIVAL GONÇALVES FREIRES
Contratado

EXTRATO CONTRATO Nº 169/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado o HOTEL TROPICAL LTDA-ME:

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento duplo, 70 diárias e Apartamento duplo casal 50 diárias)**, conforme despacho 2024/43332, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do **Pregão Presencial nº 083/2023** e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 24.775,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

Proj. Atividade: 2.032 – Apoio e Incentivo à Cultura Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Código Red. 86

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina, 30 de setembro de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

HOTEL TROPICAL LTDA-ME
FRANCISCO EDIVAL GONÇALVES FREIRES
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova
Andradina - MS CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 145/2023

Processo Adm.: 6764/2023
Data do Processo: 29/11/2023

Página: 1 / 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA N° 169/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA N°. 169/2023, celebrado com a Empresa ADEMILSON DIAS, CNPJ:14.019.958/0001-39.

O referida ATA de registro de Preços, está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina, 03 de outubro de 2024.

Delma Prado Cavalcante
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania – SEMCIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 6764/2023
- b) Nr. Licitação: 145/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 01/10/2024
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade, sinalização viária no loteamento Umbaracá e restauração asfáltica em diversas ruas no Município de Nova Andradina- MS

Participante: LBM ENGENHARIA EIRELI

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade, sinalização viária no loteamento Umbaracá e restauração asfáltica em diversas ruas no Município de Nova Andradina- MS. Planilha orçamentária Agesul, data base abril/2023 e BDI 27,85%.	1,000	UN	109.501,80	109.501,80

Total do Participante: 109.501,80

Total Geral: 109.501,80

Nova Andradina, 01/10/2024

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 02/10/2024
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 02/10/2024
Nº do Empenho: 3750/2024
ORDINÁRIO

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.752.0000	(SF) - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	95.000,00	Valor do empenho:	95.000,00
Total (A):	95.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	95.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	OURO FINO COMERCIO DE AREIAS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	35.513.454/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE CASCALHO MISTO DE BARRANCO (Ata S.R.P. 169/2024 - P.E. nº 13/2024 - processo PM-ADM-2024/04168)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 169/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 13/2024 e ATA de Registro de Preço nº 169/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 95.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 13/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 4168/2024 Data: 26/06/2024
Número Contrato: Data: 06/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/10/2024
Responsável

ROBERTO GINEL
Ordenador de Despesas SEMUSP



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.990/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 03/10/2024
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 03/10/2024
Nº do Empenho: 2005/2024
ORDINÁRIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2094	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.208.000,00	Empenhos anteriores:	1.100.248,71
Valor Dotação Atualizada:	1.139.268,17	Valor do empenho:	20.556,80
Total (A):	1.139.268,17	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.120.805,51
		Total (A - B):	18.462,66

Credor:	METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	Telefone:	
CPF/CNPJ:	12.971.911/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MILTON MODESTO 1932 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	500002-5
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES. (Ata S. R.P. nº 201/2023 - P.P. nº 109/2023 - PM-ADM-2023/06020)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 201/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 109/2023 e ATA de Registro de Preço nº 201/2023
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 20.556,80

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT Número Licitação: 109/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 6020/2023 Data: 01/07/2023
Número Contrato: Data: 06/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/10/2024
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.
275/2024

Sistema Contábil - Beira Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 03/10/2024, às 13:08:34. Protocolo: 793a02c-63a4-4698-8883-e0c3a491e15

Sistema Contábil - Beira Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 02/10/2024, às 21:08:48. Protocolo: 149645ce-d43b-47ce-932c-8f56c7d7e4a2

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 03/10/2024
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 03/10/2024
Nº do Empenho: 2006/2024
ORDINARIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Republicado por Incorreção – Ano X - Edição nº 1919 de 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 040/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA A SERVIDORA Sr.ª AURELINA APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para a servidora pública **AURELINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula 4160, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2024.

Nova Andradina (MS), 01 de outubro de 2024.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2024

CONTRATO: 64/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA
PROCESSO nº: SIGA HR-ADM-2024/00095
VALOR: Serviço Médico de Auxiliar de Cirurgia Geral (urgência e emergência) - Sobreaviso (24 horas) - R\$ 600,00 (por plantão).
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), AUXILIAR MÉDICO ORTOPEDISTA, E SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (03/09/2024 à 03/09/2025).
DATA: 03/09/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67/2024

CONTRATO: 67/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: WALTER CREMASCO NETO LTDA
PROCESSO nº: SIGA HR-ADM-2024/00095
VALOR: Serviço Médico em Ultrassonografia - Sobreaviso (24 horas) - R\$ 200,00 (por plantão). Serviço Médico em Ultrassonografia - Das 07:00 às 19:00 de segunda feira à sexta feira R\$ 100,00 (por exame). Serviço Médico em Ultrassonografia - Das 19:01 às 06:59 de segunda feira à sexta feira, finais de semana e feriados R\$ 150,00 (por exame).
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), AUXILIAR MÉDICO ORTOPEDISTA, E SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (03/09/2024 à 03/09/2025).
DATA: 03/09/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

WALTER CREMASCO NETO LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2024

CONTRATO: 65/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: INAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO nº: SIGA HR-ADM-2024/00095
VALOR: Serviço Médico de Auxiliar de Cirurgia Geral (urgência e emergência) - Sobreaviso (24 horas) - R\$ 600,00 (por plantão).
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), AUXILIAR MÉDICO ORTOPEDISTA, E SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (03/09/2024 à 03/09/2025).
DATA: 03/09/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

INAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2024

CONTRATO: 66/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO nº: SIGA HR-ADM-2024/00095
VALOR: Serviço Médico em Auxiliar de Ortopedia - Sobreaviso (24 horas) - R\$ 600,00 (por plantão).
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), AUXILIAR MÉDICO ORTOPEDISTA, E SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (03/09/2024 à 03/09/2025).
DATA: 03/09/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL FUNSAU/NA Nº 02

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2024 NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o Cronograma publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 06/2024**, de 25 de setembro de 2024, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PRELIMINAR e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando algumas situações extemporâneas que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos**:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	02/10/2024, às 17:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 17:00 horas do dia 02/10/2024 até às 17:00 horas do dia 03/10/2024
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	04/10/2024

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsauna.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 01 de outubro de 2024.

Marcio Luiz Soares
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2024

NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

1.2.1 01 (Uma) vaga para Técnico de Laboratório;

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5 e requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 06/2024**.

Nova Andradina/MS, 02 de outubro de 2024.

Élcio de Abreu Garcia
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 06/2024

Marcio Luiz Soares
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03 PSS Nº 06/2024

RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	29,00	1º
EDNA FLAUZINE ERLICH	7,00	2º
JESSICA TRINDADE DOS SANTOS	2,00	3º
LETICIA MARTINS ARAUJO	0,00	4º
ANA LIVIA NEVES DA SILVA	0,00	5º

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2024.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 023/2023 em 20 de março de 2024, **HOMOLOGADO** e publicado em 20 de março de 2024, pelo edital nº 024/2023.

O convocado, conforme anexo I, **deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Rua Santo Antônio, nº 1645, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, **das 07:30hs às 08:30hs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos exames laboratoriais, e posteriormente serão encaminhados para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado pelo Edital de Convocação;** b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;** c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e** d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 02 de Outubro de 2024.

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA
A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	DAMARIS SENA BERNARDES PEREIRA	894455	048.***.***-05	110,00

CARGO: BIOMÉDICO(A)
A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
02	-	JULIANO CÉSAR MARQUES GUILHERME	887340	403.***.***-70	119,10

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/>	Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento
<input type="checkbox"/>	Caso união estável: Declaração da União Estável
<input type="checkbox"/>	Caso Casado (a): Certidão de Casamento
<input type="checkbox"/>	Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada
<input type="checkbox"/>	Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge
<input type="checkbox"/>	01 (uma) foto 3 X 4
<input type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho Digital (Comprovante gerado no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital)
<input type="checkbox"/>	Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP
<input type="checkbox"/>	RG - Registro Geral - Carteira de Identidade
<input type="checkbox"/>	CPF - Cadastro de Pessoa Física
<input type="checkbox"/>	CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)
<input type="checkbox"/>	Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição
<input type="checkbox"/>	Cartão do SUS
<input type="checkbox"/>	Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)
<input type="checkbox"/>	Carteira de Vacinação em dia
<input type="checkbox"/>	Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado
<input type="checkbox"/>	Declaração de bens (Conforme anexo III)
<input type="checkbox"/>	Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)
<input type="checkbox"/>	Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.6 do edital de abertura do concurso público nº 001/2023
<input type="checkbox"/>	Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.
<input type="checkbox"/>	Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



